PORTARIA Nº 1397/SIA, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público Jaguara/MG (SNJW) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.063231/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Jaguara;

II - código OACI: SNJW;

III - município (UF): Sacramento (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 02' 28" S / 047° 25' 20" W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2016.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2016, Seção 1, página 67.